

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	1
Portarias	1
Licitações	2
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	2
Portarias.....	2
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	11
Extratos	11
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	11
Portarias.....	11
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	12
Portarias.....	12

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral

MARCUS EDSON DE LIMA
Subdefensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Subdefensor Público do Interior e de Atuação Estratégica

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH
Chefe de Gabinete

FELIPE DE MELO CATARINO
Secretário-Geral do Conselho Superior

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2024–2026

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
Conselheira — Defensora Pública de Nível 4

RICARDO DE CARVALHO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
Conselheiro — Defensor Público de Nível 3

RAFAELLA ROCHA SILVA
Conselheira — Defensora Pública de Nível 2

JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO
Conselheiro — Defensor Público de Nível 1

EXPEDIENTES

Diagramação: Seção do Diário Oficial (SDO)
Projeto gráfico: Diretoria de Comunicação (DCOM)



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f defensoriaRO](#) [dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 3027/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º da Lei n.º 5.733, de 9 de janeiro de 2024 - LOA 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço orçamentário destinado a capacitações de servidores(as) que laboram na instituição;

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2024 até o montante de R\$ 31.133,87 (trinta e um mil cento e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Unidade Gestora			
30.011	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.011.03.128.1008.2530	PROMOVER A GESTÃO DO CONHECIMENTO	3.3.90.20	1.759.0.08030	31.133,87
TOTAL				31.133,87

SUPLEMENTA

Código	Unidade Gestora			
30.011	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.011.03.128.1008.2530	PROMOVER A GESTÃO DO CONHECIMENTO	3.3.90.39	1.759.0.08030	31.133,87
TOTAL				31.133,87

Licitações

Processo nº: 3001.104469.2024
Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços
Assunto: - Material de Expediente (papel sulfite, prancheta, fita e porta acessórios)

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º 42/2024/DPE-RO

No exercício das atribuições conferidas pela Portaria n.º 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, e nos termos dos arts. 17, inciso VII, e 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, HOMOLOGO, para os devidos efeitos, o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 42/2024/DPE-RO, referente ao processo licitatório n.º 3001.104469.2024, cujo objeto é a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (papel sulfite, fita adesiva, prancheta portátil e porta lápis/porta cliques/lembretes), conforme quantidades, condições e especificações descritas no Edital n.º 53/2024/DPE-RO e seus anexos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, bem como, nos termos da respectiva ata, pelo critério do menor preço, com adjudicação por grupo, ADJUDICO os seguintes grupos às licitantes vencedoras abaixo indicadas:

Grupos 1 e 3: VENCEDORA a empresa SANTO EXPEDITO COMERCIO E UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.684.429/0002-57, no valor total de R\$ 72.210,00 (setenta e dois mil, duzentos e dez reais);

Grupo 2: VENCEDORA a empresa R T COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.561.770/0001-77, no valor total de R\$ 3.885,00 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Publique-se.

Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

Portaria N.º 1311/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a Portaria n.º 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o artigo 16 da Portaria n.º 1207/2024/DPERO-CG-GAB, de 24 de outubro de 2024, em razão de constituição de advogado particular para atuar em favor do requerido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1314/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 14 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia;

CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.109795.2023, especificamente a informação de id.0546570;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 1033/2024/DPERO-CG-GAB, de 19 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1302, de 20 de setembro de 2024, para modificar a composição dos plantões abaixo relacionados, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 45/2024 - 3ª Regional	
Período:	11 a 18 de novembro
Defensor(a) plantonista:	Aldo Linhares Almeida
Assessor(a):	Cleide Gomes de Lima Bernardi (Ji-Paraná) - 11/11 a 14/11 Simone de Souza Laass (Ji-Paraná) - 14/11 a 18/11 Daniel Ferro Nobre de Lima (Alvorada do Oeste) Elivelton Santos Leal (Ouro Preto) Roany Tauelle Elias da Cruz (Presidente Médici)
Defensor(a) Plantonista:	André Henrique Marques Pinto Caracas
Telefone do Plantão:	(69) 99242-6517 (Ji-Paraná) (69) 99907-6654 (Alvorada do Oeste) (69) 99273-9461 (Ouro Preto) (69) 99217-2583 (Presidente Médici)

Plantão n. 48/2024 - 3ª Regional	
Período:	02 a 09 de dezembro
Defensor(a) plantonista:	Luciana Camara Soares
Assessor(a):	Paulo Matheus Holanda Soares (Ji-Paraná) Danyelly Torres Machado (Alvorada do Oeste) Leandro Marques de Rezende (Ouro Preto) Leandro Pereira da Silva (Presidente Médici)
Defensor(a) Plantonista:	João Verde Navarro França Pereira
Telefone do Plantão:	(69) 99242-6517 (Ji-Paraná) (69) 99907-6654 (Alvorada do Oeste) (69) 99273-9461 (Ouro Preto) (69) 99217-2583 (Presidente Médici)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1316/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 17 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público DIEGO CESAR DOS SANTOS, matrícula n.º 300126750, lotado na 1.ª titularidade da 21.ª Defensoria Pública em Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1025/2024/DPERO-CG-GAB, de 17 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1301, de 19 setembro de 2024, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 01.09.2025 a 20.09.2025 para os períodos de 22.01.2025 a 31.01.2025 e de 01.09.2025 a 10.09.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1317/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 17 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público ROBERSON BERTONE DE JESUS, matrícula n.º 300128376, lotado no Núcleo de Cacoal, os termos da Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1.º período de férias do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 02.01.2025 a 31.01.2025 para os períodos de 02.01.2025 a 11.01.2025 e de 01.09.2025 a 20.09.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1318/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 17 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108375.2024.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS, matrícula n.º 300131922, Diretora de Controle Interno, os termos da Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 01.06.2025 a 30.06.2025 para os períodos de 13.01.2025 a 22.01.2025 e de 03.03.2025 a 22.03.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1319/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 3001.109910.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público SERGIO MUNIZ NEVES, matrícula n.º 300093559, lotado na 32.ª Defensoria Pública de Porto Velho, 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída nos dias 28.11.2024 e 29.11.2024, em virtude de sua atuação no Regime Especial de Trabalho, no ano de 2023/2024 (período de 20.12.2023 a 06.01.2024), conforme Certidão-CG/CG-GAB, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2.º Restarão 09 (nove) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento na certidão mencionada acima.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1321/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);

CONSIDERANDO teor do processo n.º 3001.109910.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público BRUNO ROSA BALBE, matrícula n.º 300126716, lotado na 8.ª Defensoria Pública em Porto Velho, 02 (dois) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas nos dias 09.12.2024 e 21.01.2025, virtude de sua atuação em dois plantões, de pelo menos 7 (sete) dias cada, no primeiro/segundo semestre do ano de 2022, conforme Certidão n.º 538/2022-CG/DPE, de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fulcro na certidão mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1322/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia;

CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.109797.2023, especificamente as informações de id. 0545812;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR a Portaria n.º 940/2024/DPERO-CG-GAB, de 03 de setembro de 2024 e a Portaria n.º 1107/2024/DPERO-CG-GAB, de 03 de outubro de 2024, ambas publicadas no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1290 e n.º 1311, respectivamente, para modificar a composição dos plantões de n.º 46/2024, n.º 47/2024, n.º 48/2024, n.º 49/2024 e n.º 50/2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 46/2024 - 4ª e 6ª Regional	
Período:	18 a 25 de novembro de 2024
Defensor(a) Plantonista:	Mariana de Sousa D'Avila Lins - (81-99526-8409)
Assessores(as):	Renata Cristina Cera (Rolim de Moura) Thais Rodrigues Muradas (Santa Luzia D'Oeste) Carlos Roberto Batista Junior (Alta Floresta D'Oeste) Tatiana do Prado Sousa (Nova Brasilândia) Poliana Cristina Duria (São Miguel do Guaporé) Francisca L. Cipriano Rocha (São Francisco do Guaporé) Guilherme Simão Monteiro de Oliveira (Costa Marques)
Defensor(a) Plantonista:	

Telefones:	Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia do Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta do Oeste - (69) 99251-1277 Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086
------------	---

Plantão n. 47/2024 - 4ª e 6ª Regional	
Período:	25 de novembro a 02 de dezembro de 2024
Defensor(a) Plantonista:	Dener Neres Caminha - (69-98122-3986)
Assessores(as):	Katia Simone Nobre - (Rolim de Moura) Lincon Matheus Paulino Salomão - (Santa Luzia D'Oeste) Ana Carolina Leitão Melo - (Alta Floresta D'Oeste) Tatiana do Prado Sousa (Nova Brasilândia) Sinai Brandão Fonseca - (São Miguel do Guaporé) Marcos Antônio Fernandes - (São Francisco do Guaporé) Rayhane Cristine Alves Mendes - (Costa Marques)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia do Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta do Oeste - (69) 99251-1277 Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086

Plantão n. 48/2024 - 4ª e 6ª Regional	
Período:	02 a 09 de dezembro de 2024
Defensor(a) Plantonista:	Lúcia Pereira Bento Moreira - (69-99969-1903)
Assessores(as):	Everton Erickjohnson Mesquita - (Rolim de Moura) Lincon Matheus Paulino Salomão - (Santa Luzia D'Oeste) Carlos Roberto Batista Junior - (Alta Floresta D'Oeste) Wellen Martimiano da Silva - (Nova Brasilândia) Sinai Brandão Fonseca - (São Miguel do Guaporé) Francisca L. Cipriano Rocha - (São Francisco do Guaporé) Rayhane Cristine Alves Mendes - (Costa Marques)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia do Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta do Oeste - (69) 99251-1277 Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086

Plantão n. 49/2024 - 4ª e 6ª Regional	
Período:	09 a 16 de dezembro de 2024
Defensor(a) Plantonista:	Patricia Araújo de Brito - (91-98445-5131)
Assessores(as):	Rafaela Martins Macari Ragadali (Rolim de Moura) Lincon Matheus Paulino Salomão (Santa Luzia D'Oeste) Ana Caroline Leitão Melo - (Alta Floresta D'Oeste) Tatiana do Prado Sousa (Nova Brasilândia) Poliana Cristina Duria (São Miguel do Guaporé) Marcos Antônio Fernandes (São Francisco do Guaporé) Guilherme Simão Monteiro de Oliveira (Costa Marques)
Defensor(a) Plantonista:	
Telefones:	Núcleo de Rolim de Moura - (69) 99292-5506 Núcleo de Santa Luzia do Oeste - (69) 99286-8083 Núcleo de Alta Floresta do Oeste - (69) 99251-1277 Núcleo de Nova Brasilândia do Oeste - (69) 99201-1319 Núcleo de São Miguel do Guaporé - (69) 99246-4266 Núcleo de São Francisco do Guaporé - (69) 99262-8895 Núcleo de Costa Marques - (69) 99282-2086

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1323/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 18 novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, parcialmente, a pedido da Defensora Pública MARIA CECÍLIA SCHMIDT, matrícula n.º 300130490, lotada na 25ª Defensoria Pública em Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 01.06.2025 a 30.06.2025, para os períodos de 07.01.2025 a 21.01.2025 e de 16.06.2025 a 30.06.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria Nº 1324/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público RAFAEL DE CASTRO MAGALHAES, matrícula n.º 300126715, Corregedor Auxiliar da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, os termos da Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 01.02.2025 a 30.02.2025 para os períodos de 10.01.2025 a 24.01.2025, de 21.02.2025 a 02.03.2025 e de 04.08.2025 a 08.05.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

Portaria N.º 1325/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público EDUARDO GUIMARÃES BORGES, matrícula n.º 300130807, lotado na 25ª Defensoria Pública - 2ª Titularidade da Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1304/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1339, de 14 de novembro de 2024, para registrar a alteração de 20 (trinta) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 01.12.2025 a 20.12.2025, para os períodos de 13.01.2025 a 27.01.2025 e de 15.12.2025 a 19.12.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1326/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;
RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES, matrícula n.º 300125502, lotado na 21ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 01.04.2025 a 30.04.2025 para os períodos de 07.01.2025 a 21.01.2025 e de 01.04.2025 a 15.04.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1327/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o contido no processo 3001.108375.2024.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 300102430, lotado na 28ª Defensoria Pública de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 01.05.2025 a 30.05.2025 para os períodos de 07.01.2025 a 21.01.2025 e de 05.05.2025 a 19.05.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1328/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA, matrícula n.º 300131084, lotado no Núcleo de Ji-Paraná, os termos da Portaria n.º 1011/2024/DPERO-CG-GAB, de 13 de setembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1298, de 16 de setembro de 2024, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 03.03.2025 a 01.04.2025 para os períodos de 13.01.2025 a 27.01.2025 e de 03.03.2025 a 17.03.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1329/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o contido no processo 3001.107054.2023.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública MAYRA CARVALHO TORRES SEIXAS, matrícula n.º 300131922, Diretora de Controle Interno, os termos da Portaria n.º 723/2023/DPERO-CG-GAB, de 11 de julho de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1252, de 12 de julho de 2024, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2024, transferindo-se o gozo de 24.04.2025 a 03.05.2025 para o período de 31.03.2025 a 09.04.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1330/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido de folgas realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Ponto Eletrônico desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO teor do processo n.º 3001.104703.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público EDUARDO WEYMAR, matrícula n.º 300102420, lotado na 18.ª Defensoria Pública em Porto Velho:

I - 01 (um) dia de folga compensatória, a ser usufruída no dia 13.01.2025, em virtude de sua participação voluntária na 5.ª edição do projeto "Doar para Salvar", realizada em parceria com a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia (Fhemeron) no dia 20.6.2024 (quinta-feira), das 08h30 às 12h, no auditório da sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em Porto Velho, conforme Portaria n.º 1640/2024/DPG/DPERO, de 26 de junho de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1245, de 03 de julho de 2024;

II - 03 (três) dias de folgas compensatórias, a serem usufruídas no período de 14.01.2025 a 16.01.2025, em virtude do exercício cumulativo de atribuições, conforme Certidão de Folga Compensatória por Cumulação n.º 422/2024/CG, de 07 de novembro de 2024.

Art. 2.º Não restarão dias de folgas compensatórias a serem usufruídas, com fundamento nos itens mencionados.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1331/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;
CONSIDERANDO o estabelecido pelo Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202), que dispõe sobre a marcação e alteração de férias e folgas compensatórias de Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
CONSIDERANDO o pedido realizado pelo(a) Membro(a) via Sistema Athenas desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme disposto no Provimento n.º 2/2023/CG/DPERO (id. 0277202);
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.108375.2024;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO, matrícula n.º 300130988, lotado no Núcleo de Santa Luzia do Oeste, os termos da Portaria n.º 1290/2024/DPG/DPERO, de 11 de novembro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º

1337, de 12 de novembro de 2024, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2025, transferindo-se o gozo de 07.07.2025 a 26.07.2025 para o período de 12.01.2025 a 31.01.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Corregedor Auxiliar

Portaria N.º 1332/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a Portaria nº 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o artigo 1º da Portaria nº 1293/2024/DPERO-CG-GAB, de 11 de novembro de 2024, em razão da não participação da Defensoria Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

Portaria N.º 1338/2024/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de novembro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n. 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n. 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 1.003/2018; as disposições da Resolução n. 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o Regulamento n. 123/2024-GAB/DPERO, que cria o Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri como atividade especial cumulativa no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia, bem como a Portaria nº 1924/2024/DPG/DPERO, de 23 de julho de 2024, que designou os membros para compor o referido Grupo Especializado;

CONSIDERANDO ser atribuição da Corregedoria-Geral designar os membros integrantes do Grupo Especializado para a Defesa no Tribunal do Júri para atuação no plenário do Tribunal do Júri, conforme Art. 3º, Parágrafo único, do Regulamento n. 0123/2024-GAB/DPERO;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo n. 3001.111218.2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) EDUARDO WEYMAR para atuar, no dia 26 de novembro de 2024, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada nos autos de n. 0000117-22.2016.8.22.0008, em trâmite perante a 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Corregedor-Geral

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 048/2024/DPE/RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95
CONTRATADO(A): ENGESERVICE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - CNPJ: 02.285.048/0001-19
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial não programada, corretiva e serviços eletivos (incluindo adequações de layout nas edificações), com fornecimento de insumos, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil para o Estado de Rondônia (SINAPI), para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
VALOR: R\$ 146.891,59 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).
DESPESA: Unidade Orçamentária: 30.011 – FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA; CNPJ: 06.188.804/0001-42; Fonte de Recursos: 1.759.0.08030 – Recursos Vinculados a Fundos – FUNDEP; Programa: 1009 – Estruturação e Modernização da DPE/RO; Ação: 2532 – Construir, reformar e ampliar unidades da DPE/RO; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros.
PROCESSO: 3001.110845.2024.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, sendo de 18 de novembro de 2024 a 18 de novembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 18/11/2024.
ASSINAM:

- Victor Hugo de Souza Lima - Defensor Público-Geral/DPE-RO
- Rones Souza de Carvalho Limao - Representante

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS

Portarias

PORTARIA N.º 2917/2024/DPG/DPERO Porto Velho, 05 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.10110649.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar o deslocamento do Defensor Público de Nível 4, Dr. Eduardo Weymar, de Porto Velho/RO para Ouro Preto do Oeste/RO, no período de 03/11/2024 a 08/11/2024, onde participará de sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Ouro Preto do Oeste nos dias 4, 6 e 8 de novembro de 2024, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias.

Art. 2.º Autorizar o deslocamento do servidor José Ribamar Duarte Souza, de Porto Velho/RO para Ouro Preto do Oeste/RO, no período de 03/11/2024 a 04/11/2024, para conduzir o veículo oficial Fiat Cronos, placa QTC 7F43, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias.

Art. 3.º Autorizar o deslocamento do motorista Raimundo Nonato Ferreira Lins de Porto Velho/RO para Ouro Preto do Oeste/RO, no dia 08/11/2024, para conduzir o veículo oficial Hilux, placa SLG 3H79, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3005/2024/DPG/DPERO Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.111093.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º RECONHECER o deslocamento da Excelentíssima Doutora DALILA PRISCILA ANDRADE MORAIS, Defensora Pública Substituta, de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO à comarca de PORTO VELHO/RO, no período de 20/09/2024 a 22/09/2024, para ministrar aula no 3º Curso de Formação de Defensoras e Defensores Populares de 2024, Módulo VIII – Direitos do Consumidor, concedendo-lhes 2,5 duas e meia) diárias;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3029/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.109039.2024;

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizo o deslocamento do Defensor Público Nível 4, Dr. Sérgio Muniz Neves, de Porto Velho/RO a São Paulo/SP, no período de 20/11/2024 a 24/11/2024, para participar do III Congresso Nacional do FONAJUS 2024, a ser realizado nos dias 21 e 22 de novembro de 2024, em São Paulo/SP, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias.

Parágrafo único. O prazo para a apresentação da prestação de contas à Diretoria de Finanças é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retorno à origem, conforme os termos do art. 12 do Regulamento n.º 002/2016/DPG/DPE-RO, de 21 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 508/2024/SGAP/DPERO
Porto Velho, 13 de novembro de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo administrativo n.º 3001.108659.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da PORTARIA Nº 2246/2024/DPG/DPERO, referente ao deslocamento do servidor ALEXANDRE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, publicada no DOE-DPERO nº 1303 – ano VI, de 23 de setembro de 2024, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: 24/09/2024 a 28/09/2024;

LEIA-SE: 24/09/2024 a 26/09/2024;

ONDE SE LÊ: 4,5 (quatro e meia) diárias;

LEIA-SE: 2,5 (duas e meia) e meia) diárias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração de Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 3026/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no art. 12, §1.º da Resolução n.º 13/2013/CSDPE-RO, de 23 de dezembro de 2013, e nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100914.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da servidora EULÁLIA ANTUNES SILVA MAIA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130492, lotada na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 14.11.2024 a 13.12.2024) das férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2024/DPERO-SGAP-DRH-GPORT, de 18 de outubro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, de 18 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3028/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.108991.2024

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação da Defensora Pública e dos servidores a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para participarem da cerimônia de lançamento de abertura da 35.ª edição “Campanha Papai Noel dos Correios”, promovida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no dia 07 de novembro de 2024 (quinta-feira), às 16h, no Teatro Guaporé (Rua Tabajara, 148, bairro Olaria), em Porto Velho, conforme participações a seguir indicadas.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Participações
KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA	Defensora Pública e Diretora do Centro de Estudos	300131413	Representar o Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia
ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO	Motorista	300033943	Transporte
PAULO MARCELO SILVESTRINI	Analista em Comunicação Social — Jornalismo	300130497	Cobertura midiática

Art. 2.º AUTORIZAR o cômputo, no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE), das eventuais horas que excederem o expediente regular de trabalho para as pessoas servidoras designadas, observando-se a natureza do vínculo com a instituição

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3030/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104119.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura aquisição de suporte para bicicletas para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.103918.2024.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotação
BRENDA AGNES GADELHA HALI	Técnica Administrativa	300131758	Gestora titular	Departamento de Serviços Gerais
JOÃO VICTOR CASTRO GUIMARÃES	Técnico Administrativo	300131566	Gestor suplente	
EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	Chefe da Seção de Manutenção e Conservação Predial Corretiva	300114563	Fiscal titular	
ÉLCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	Chefe da Seção Manutenção e Conservação Predial Preventiva	300071061	Fiscal suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3031/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110997.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a interrupção, por imperiosa necessidade do serviço público, nos termos do art. 115 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, de 10 (dez) dias das férias do exercício de 2024 da servidora RENATA CRISTINA DE SOUZA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300128003, lotada na Comarca de Espigão do Oeste, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, 18 de outubro de 2023, publicada n.º 1077, de 18 de outubro de 2023, transferindo-se o gozo de 04.11.2024 a 03.12.2024 para o interstício de 30.6.2025 a 29.7.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3032/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.111197.2024,
RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a designação do Defensor Público e das pessoas servidoras a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para participarem da 1.ª Mostra de Painéis Workflow da Gestão Estadual do SUS, no dia 13 de novembro de 2024 (quarta-feira), das 10h às 17h, no Museu do Complexo da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré (Avenida Farquar, n.º 1079, bairro Centro), em Porto Velho, conforme participações a seguir indicadas.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Participações
SÉRGIO MUNIZ NEVES	Defensor Público e Coordenador do Núcleo de Atenção à Saúde (NAS)	300093559	Representar a Defensoria Pública do Estado de Rondônia
MAYKON ADLER OLIVEIRA SANTOS	Assessor Especial III	300132159	
SARAH CRISTINA DA CUNHA OLIVEIRA NACHIRO	Analista em Psicologia e Assessora II	300130582	

Art. 2.º AUTORIZAR o cômputo, no SRPE, das horas que eventualmente excederam o expediente regular de trabalho para as pessoas servidoras designadas na referida data, observando-se, para isso, a natureza do vínculo com a instituição.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 3033/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111117.2024,
RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores a seguir indicados, lotados na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais da futura contratação de solução de consulta e cadastro compartilhado da Receita Federal para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre o qual versa o Processo n.º 3001.111067.2024.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotações
MATEUS NUNES DE MELLO TRINDADE	Técnico Administrativo	300132094	Gestor titular	Diretoria de Tecnologia de da Informação
RAPHAEL HEITOR OLIVEIRA DE ARAÚJO	Analista Programador	300130656	Gestor suplente	Departamento de Desenvolvimento de Sistemas
PATRICK CORREA MUNIZ	Analista Programador e Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas	300131045	Fiscal titular	
SIDNEI BATISTA DE SOUZA	Analista Programador	300130745	Fiscal suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 3043/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.111471.2024,
RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 19.11.2024, a servidora GEOVANA RACKI DOS SANTOS, matrícula n.º 300131973, lotada na Comarca de Cacoal, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 3045/2024/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de novembro de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 3043/2024/DPG/DPERO, de 19 de novembro de 2024, a qual exonerou, a contar de 19.11.2024, Geovana Racki dos Santos, lotada na Comarca de Cacoal, do cargo de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1);

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.111413.2024,
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 19.11.2024, VANESSA EMANUELE SILVA DE OLIVEIRA, CPF ***.105.4**-**, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, com lotação na Comarca de Cacoal.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado